ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 856 /2019

AUTORIA: Dep. Cabo Gilberto Silva

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, para que pague, COM URGÊNCIA, **cem por cento do adicional de inatividade previsto no art. 14, da Lei nº 5.701 de 08 de janeiro de 1993**.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional, Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/n – Centro - CEP 58013-140.

"Plenário Jose Mariz", 26 de março de 2019.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ASSESSORIA DO PLENÁRIO
ESTADO DA PARAÍBA
03

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 5.701 de 08 de janeiro de 1993 cria a gratificação por inatividade do policial militar da Paraíba, em função do tempo de serviço, computado para a inatividade, incorrendo sobre o soldo da graduação do militar, em 0,2 décimos (vinte por cento) quando o tempo de serviço for inferior a 30 anos, e em 0,3 décimos (trinta por cento) quando o tempo de serviço for igual ou superior a trinta anos.

Tal gratificação visa melhorar a remuneração dos policiais reformados, tendo em vista que o salário da Polícia Militar da Paraíba encontra-se defasado há anos, sendo, inclusive, um dos piores salários entre todas as polícias do Brasil.

Atualmente, está sendo pago apenas 50% (cinquenta por cento) desta gratificação, referente ao que a lei prevê, quando é direito do policial militar da inatividade receber a integralidade da gratificação prevista, desta forma, fica prejudicado e muito a vida dos nobres policiais.

Diante do exposto, conto com o apoio de todos para aprovarmos o presente requerimento de apelo, para que se pague 100% (cem por cento) do valor da gratificação, previsto em lei, reparando desta forma uma grande injustiça praticada com os nossos policiais da inatividade que tanto se doaram pela sociedade paraibana.

"Plenário Jose Mariz", 26 de março de 2019.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual